



# **Prefeitura Municipal de Divinolândia**

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

---

**DECRETO Nº 3075/2020**

**DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Homologação do Concurso público nº 001/2019 e dá outras providências.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; Tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realizações do concurso público de provas e títulos – Edital 01/2019 e não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, referente aos cargos

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado parcial do concurso público nº 001/2019, realizado no dia 1º de Dezembro de 2019, com publicação no dia 17 de dezembro de 2019, para provimentos de vagas das seguintes funções públicas Agente de controle de vetores e endemias, Inspetor de alunos, Lixeiro, Merendeira, Serviços gerais, Agente comunitário de saúde, Agente da vigilância sanitária, Auxiliar administrativo, Auxiliar de dentista, Auxiliar de desenvolvimento infantil, auxiliar de enfermagem, Auxiliar de enfermagem PSF, Técnico de farmácia, Dentista, Médico clínico geral, Médico pediatra, Professor PEB I e Psicopedagogo.

**Art. 2º.** A validade do aludido concurso público constante neste Decreto é de 02 (dois) anos, a contar da data, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 07 de janeiro de 2020.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO, REGISTRADO E ENCADERNADO NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**JULIO CESAR PEREIRA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO (SUBSTITUTO)**